DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.006/2019 - LZRP. DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º)- Fica concedida à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA, conforme Lei nº. 3.650/2018-LZRP, de 12/02/2018, uma subvenção no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

ARTIGO 2.º)- A Subvenção ora concedida, será para ocorrer com despesas de manutenção da mesma, e correrá por conta da verba: 3.3.50.43 10.302.0210.2031 codificada no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º)- A entidade acima beneficiada, fica obrigada a aplicar a subvenção de que trata este Decreto, a observar a legislação específica referente a aplicação do dinheiro público, responsabilizando-se pelas irregularidades que por ventura cometer, bem como a prestação de contas à Prefeitura, dentro do prazo legal.

ARTIGO 4.º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos cinco (05) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019).-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Portarias

PORTARIA N.º 00105/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, através da presente Portaria e a partir desta data, MIRIAM APARECIDA DE SOUZA CIRILO, do cargo de Diretora de Escola para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 0034/2017-A.C.P., de 01/02/2017.- GABINETE DO PREFEITO, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (2019).-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00106/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade d serviços realizado pelo ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, através da presente Portaria, a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 0027/2015-LOC., de 16/12/2015, a Servidora abaixo relacionado para ocupar cargo em comissão constante da referida Lei, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Vanda Maria M. Junqueira Ferreira	Diretora de Escola	50% Grat. sobre seus vencimentos

O cargo acumulado pela Servidora Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

comissionada, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 00107/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir desta data, DANILO CAETANO DOS SANTOS MAIMONE, do cargo de Gerente de Turismo e Meio Ambiente, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 0164/2017-LZRP., de 06/06/2017.- GABINETE DO PREFEITO, aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (2019).-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 69/2019

EDITAL Nº 46/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, nos termos do Convênio “Pró Santa Casa 2”, pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2019 às 09h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 08 de Agosto de 2.019.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, através de seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados: PROCESSO N° 70/2019 - EDITAL N° 47/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM - OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Enfermagem para Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, nos termos do Convênio “Pró Santa Casa 2”, pelo período de 12 (doze) meses. - SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2019 às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas

no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000. Cafelândia (SP), 08 de agosto de 2.019. Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis - Prefeito Municipal.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgosto de Cafelândia - SAAEC, CNPJ 20.903.427/0001-07, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 13/2019

EDITAL Nº 09/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustível (Óleo Diesel S500 e Gasolina Comum) para abastecimento dos veículos da frota do SAAEC, pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2019 às 15h00min.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede do SAAEC, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 35, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.saaec.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 08 de Julho de 2.019.

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente.